



PUBLICADO

13-15 / 04 / 07
2308 pag 04
8 - da Região

DECRETO Nº 642 DE 19 DE MARÇO DE 2007.

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas para as mulheres de Saquarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as mulheres de Saquarema, a realizar-se no dia 28/04/2007, na Cidade de Saquarema, com o objetivo de abordar temas de interesse da Políticas para Mulheres.

Art. 2º - A Conferência será presidida pela Vice-Prefeita Franciane Conceição Gago Motta.

Parágrafo Único - No impedimento ou ausência da Vice-Prefeita, a mesma será presidida pelos membros da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 3º - Participam da II Conferência Municipal de Políticas para as mulheres de Saquarema, qualquer pessoa da Sociedade Civil.

Parágrafo 1º - Foi formada uma Comissão Organizadora para a II Conferência (CMPMS), para fins de planejamento, mobilização e coordenação da Conferência. A (COPM) tem 10 (dez) representantes.

Parágrafo 2º - A COPM editará num prazo de 05 (cinco) dias o Regimento Interno da Conferência através de deliberação na sua plenária.

Art. 4º - A despesa com a realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Saquarema, correrá as custas de recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, conforme em seu regimento interno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de março de 2007.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito